Wiser
AVALIAÇÕES

Governança corporativa

Código de Ética e Conduta

Princípios e regras de conduta para sócios, colaboradores e especialistas

Versão	Data	Aprovação
1.0	Novembro de 2026	Sócios

Empresa
Wiser Avaliações e Serviços Contábeis Ltda. · CNPJ 70.010.267/0001–45

Grupo Wiser
Avaliação de empresas, imóveis e ativos

01 · Código de Ética e Conduta

Objetivo e abrangência

Este Código reúne os princípios que orientam a Wiser Avaliações e se aplica a sócios, colaboradores, estagiários e especialistas externos que atuem em nome da empresa (Colaboradores). Todos aderem formalmente a ele por meio do termo ao final.

02 · Código de Ética e Conduta

Princípios

- **Independência.** O valor de um laudo resulta exclusivamente da análise técnica. Nenhum Colaborador aceita pressão, instrução ou vantagem para chegar a determinado resultado.
- **Objetividade e ceticismo profissional.** Premissas são testadas, evidências contrárias são consideradas e as limitações são declaradas.
- **Competência.** Só aceitamos trabalhos para os quais temos conhecimento e recursos, próprios ou de especialistas.
- **Confidencialidade.** Informações de clientes são usadas só para a finalidade contratada.
- **Transparência.** Conflitos, limitações e erros são comunicados à contratante de forma tempestiva.
- **Legalidade.** Cumprimos a legislação, a regulação da CVM, o Código ANBIMA aplicável e as normas profissionais (CFC, CREA/CAU).

03 · Código de Ética e Conduta

Condutas vedadas

- Aceitar honorários vinculados ao valor apurado ou ao sucesso de uma operação.
- Oferecer, prometer, dar ou receber vantagem indevida, inclusive presentes ou hospitalidades acima de R$ 300,00 ou fora do curso normal dos negócios.
- Participar de trabalho em que tenha interesse pessoal, financeiro ou familiar sem comunicação prévia ao Diretor de Compliance.
- Negociar valores mobiliários usando informação obtida em trabalhos (ver Política de Investimentos Pessoais).
- Usar dados de clientes em ferramentas não autorizadas ou sem anonimização.
- Divulgar laudos, valores ou informações de clientes sem autorização.

- Discriminar, assediar ou praticar qualquer forma de intimidação.

04 · Código de Ética e Conduta

Comunicação com clientes e terceiros

A minuta do laudo é enviada ao cliente só para checagem de dados e fatos. Pedidos de alteração de premissas ou de valor sem fundamento técnico são recusados e registrados. Gestores, administradores, investidas e indicadores comerciais não têm acesso aos modelos durante o trabalho.

05 · Código de Ética e Conduta

Canal de denúncias

Suspeitas de violação deste Código podem ser comunicadas, inclusive de forma anônima, ao Diretor de Compliance pelo e-mail compliance@wiseravaliacoes.com.br. É vedada retaliação contra quem comunicar de boa-fé.

06 · Código de Ética e Conduta

Treinamento e sanções

O conteúdo deste Código é tratado no treinamento anual obrigatório. Violações sujeitam o Colaborador a advertência, suspensão de atividades, desligamento ou rescisão do contrato, sem prejuízo das medidas legais.

07 · Código de Ética e Conduta

Vigência e revisão

Este Código vigora a partir de sua aprovação pelos sócios e é revisado pelo menos a cada 2 anos.

08 · Código de Ética e Conduta

Termo de adesão

Declaro que recebi, li e compreendi o Código de Ética e Conduta e as políticas da Wiser Avaliações e Serviços Contábeis Ltda., e que me comprometo a cumpri-los no exercício das minhas atividades.

Nome: _____

CPF: _____ Função: _____

Local e data: _____

_____

Assinatura